



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 154/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa Pedra do Sino Consultoria e Eventos LTDA, CNPJ nº. 02.983.137/0001-39, para realização de evento esportivo Copa Internacional de Mountain Bike (CIMTB), incluindo estrutura, equipamentos, materiais, divulgação, suporte técnico e demais recursos voltados ao fomento do esporte, promoção turística e valorização da imagem institucional, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 21 de setembro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1682026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/222/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação da empresa Pedra do Sino Consultoria e Eventos LTDA, CNPJ nº. 02.983.137/0001-39, para realização de evento esportivo Copa Internacional de Mountain Bike (CIMTB), incluindo estrutura, equipamentos, materiais, divulgação, suporte técnico e demais recursos voltados ao fomento do esporte, promoção turística e valorização da imagem institucional, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência. Vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro do ano de 2026. VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Data: 21/09/2026.

Código de Validação: 1682126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMC-PAC-2026/00021**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público procedimento de contratação direta, por **Dispensa Eletrônica**, para **aquisição de equipamentos de audiovisual, suportes de fixação de parede e acessórios de conectividade digital**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Recebimento das propostas:** das 00h00 do dia **25/09/2026** até as 07h00 do dia **01/10/2026**. **Sessão pública:** 01/10/2026, às **07h30**, no Portal BLL – <https://bll.org.br/>. Valor total estimado: **R\$ 25.199,03**. O Aviso e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Congonhas e no PNCP.

Código de Validação: 1682226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026**

Processo Administrativo nº CMC-PAC-2026/00030 – Dispensa Eletrônica nº 014/2026. Contratante: Câmara Municipal de Congonhas. Contratada: BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 55.887.588/0001-39. Objeto: prestação de serviços de buffet e ornamentação de eventos para atendimento da solenidade de outorga da “Guarda Municipal Destaque do Ano”. Valor: R\$ 10.337,82. Data de assinatura: 23 de setembro de 2026.

Código de Validação: 1682326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 155/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa “SOLAR MÍDIA LTDA”, CNPJ nº. 11.727.411/0001-08, através da prestação de serviços, para a apresentação de 02 (dois)

espetáculos musicais, com a “BANDA LOS V8”, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026 (sábado), das 17:00 horas às 18:30 horas, com duração aproximada de 01:30 horas (uma hora e meia) e no dia 27 de setembro de 2026 (domingo), das 11:00 horas às 12:30 horas, com duração aproximada de 01:30 horas (uma hora e meia), em um espaço localizado na Praça de Eventos “Manoel Pereira da Silva” (Nenzinho), situado entre as Avenidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, s/nº, Bairro Campinho, em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: “COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE BRASIL/2026”, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 21 de setembro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1682426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/223/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **SOLAR MIDIA LTDA**. Objeto: Contratação da empresa “SOLAR MÍDIA LTDA”, CNPJ nº. 11.727.411/0001-08, através da prestação de serviços, para a apresentação de 02 (dois) espetáculos musicais, com a “BANDA LOS V8”, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026 (sábado), das 17:00 horas às 18:30 horas, com duração aproximada de 01:30 horas (uma hora e meia) e no dia 27 de setembro de 2026 (domingo), das 11:00 horas às 12:30 horas, com duração aproximada de 01:30 horas (uma hora e meia), em um espaço localizado na Praça de Eventos “Manoel Pereira da Silva” (Nenzinho), situado entre as Avenidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, s/nº, Bairro Campinho, em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: “COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE BRASIL/2026”, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Data: 22/09/2026.

Código de Validação: 1682526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº FUMCULT/20/2017**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO Objeto: Repactuação-Reajuste do primitivo contrato nº FUMCULT/020/2017 oriundo da Dispensa de Licitação nº FUMCULT/003/2017, referente a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA PADRE ANTÔNIO CORREA, Nº 212, CENTRO, ONDE FUNCIONA O CINE TEATRO LEON, PARA ATENDER A FUMCULT, por um período de 12 meses a partir de 20/09/2026. Valor total: R\$397.904,76 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

4- CLÁUSULA QUARTA - DO GESTOR E FISCAL

4.1 - A gestão deste instrumento ficará sob a responsabilidade da servidora Myrna de Fátima Jerônimo - Diretora de Equipamentos Culturais e fiscalização à cargo da servidora Renata Moreira Cassemiro - Gerente de Arquivo Público .

Pedro Geraldo Cordeiro.16/09/2026

Código de Validação: 1682626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/738, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como Servidor Técnico de Referência.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e o Decreto n.º 8.285, de 26 de março de 2026; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 16441-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Servidor Técnico de Referência junto à Diretoria de Convênios, a fim de fiscalizar as atribuições do gestor e do fiscal das parcerias, conforme o art. 26, § 3º do Decreto n.º 8.285, de 26 de março de 2026:

Secretaria	Tipo	Nome
SECTI	Emendas e Convênios	Luciana Cordeiro Nascimento
SEOB	Emendas e Convênios	Itamar Rodrigues de Siqueira
SEDEC	Emendas	Salvatore Marcello Arges Agrusa
	Convênios	Hiago Dias Leite Seabra
SEHAB	Convênios	Adeir dos Santos Silva

Emendas	Andressa Costa Cabido	
SEMAM	Emendas e Convênios	Bruna Arielly Martins Hiderik
	Emendas	Jalmir Jesus de Souza Ribeiro
SETUR	Convênios	Marielly Franciany Silva Carneiro
SECULT	Emendas e Convênios	Renan Souza Mercês
	Convênios	Claudiomar Rosa de Oliveira
SESP	Emendas	Mauro Lúcio Justino de Oliveira
	Emendas	Wesley Rodrigues Pereira
SMS	Convênios	Viviane Teresa Crespo de Castro
	Convênios e Emendas	João Paulo Ferreira Gonçalves
SEDASC	Convênios e Emendas	Silnara Kelly Santos Faustino
	Convênios e Emendas	Adilson José Costa
SEMED	Convênios e Emendas	Cynthia Aparecida Ferreira
	Emendas	Rodolfo Lobo Sotoriva
SEL	Convênios	Danielle Maria de Moraes

Art. 2º A designação como Servidor Técnico de Referência não impede o exercício concomitante das funções de gestor ou membro de comissão de monitoramento de parceria, observados os limites estabelecidos no Decreto Municipal nº 8.285, de 26 de março de 2026.

§ 1º Na hipótese de o Servidor Técnico de Referência atuar também como gestor ou membro de comissão de monitoramento de determinada parceria, deverá abster-se de fiscalizar os atos por ele próprio praticados, cabendo essa atribuição ao Secretário Municipal da respectiva pasta ou, mediante delegação formal, ao Secretário Adjunto.

§ 2º O disposto neste artigo não afasta as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos demais órgãos da administração responsáveis pelo acompanhamento e controle das parcerias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1682726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/739, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor, bem como seu respectivo suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Serviço Social da Indústria Departamento Regional de Minas Gerais – SESI MG.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna identificador n.º 22737 -2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Rosilene Pereira de Sousa Junqueira, Antônio Barbosa Ferreira e Afonso Celso Henriques para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Filipe Quintino Dantas, tendo como suplente Janaína Mara da Silva Inácio, para atuarem na parceria entre o município de Congonhas e o Serviço Social da Indústria Departamento Regional de Minas Gerais – SESI MG, através de Acordo de Cooperação, com o objetivo de ofertar Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA na modalidade à distância, Processo Administrativo n.º 16367/2026, conforme dispõe o art. 2º, XI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1682826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/740, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio celebrado entre o município de Congonhas e o Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeiras de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 22818-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Adriana Reis Lopes como Gestora e Trindade Simião dos Santos como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio celebrado entre o município de Congonhas e o Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeiras de Congonhas, com o objetivo de realização da circulação de grupos de Congado, Folias e capoeira por eventos no interior de Minas Gerais, processo administrativo n.º 11098/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de setembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1682926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO / CMDCA nº 05/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, CONFORME RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2024 E RESOLUÇÃO Nº 235/2023 DO CONANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Link da Resolução:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1790082268_RESOLU%C3%87%C3%83O/_/CMDCA_n%C2%BA_05/2026.pdf

Código de Validação: 1683026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

